

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PÉROLA D'OESTE – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

SÚMULA: Aprovar a distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, no uso de suas atribuições regimentais e legais conferidos pelos Decretos Municipais nº 77/2010 e 87/2018;

Considerando a necessidade emergencial advindas da contingência relativa à situação de vulnerabilidade temporária, principalmente em virtude da Pandemia do Covid- 19.

Considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária do dia 11 de maio de 2020, Ata nº 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que seguirá os critérios estabelecidos através de decreto e avaliados por equipe técnica conforme legislações pertinentes e situação emergencial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Pérola D'Oeste, 11 de maio de 2020.

JOANINE MARIE SANTOS

Presidente do CAE

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.948 – Página 18
Em 13.05.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.008 – Páginas 185
Em 13.05.2020